



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcarara.com.br](http://www.cmcarara.com.br) E-mail: [cmcarara@gmail.com](mailto:cmcarara@gmail.com)

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2023**

*“AUTORIZA A IDA DOS VEREADORES FABIANO SANTOS DA SILVA E MARLON RAMOS TEDESCO A PORTO ALEGRE PARA POSTERIOR VIAGEM À BRASÍLIA COM DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIO”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, representada por seu Presidente, Vereador FABIANO SANTOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa, **RESOLVE:**

**RESOLUÇÃO:**


**Art. 1º.** Autoriza à ida dos Vereadores Fabiano Santos da Silva e Marlon Ramos Tedesco a Porto Alegre para posterior viagem à Brasília que ocorrerá no dia 27 de março de 2023 e regresso no dia 30 de março do corrente ano, com deslocamento de veículo próprio.

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Von Saltiél, 24 de março de 2023.

  
**Fabiano Santos da Silva**  
Presidente do Poder Legislativo  
Municipal

  
**Claiton Barbosa**  
Vice-Presidente do Poder Legislativo  
Municipal

  
**Marlon Ramos Tedesco**  
1º Secretário do Poder Legislativo  
Municipal

  
**Eloi Adão Edinger Dalathea**  
2º Secretário do Poder Legislativo  
Municipal